



PORTARIA/UEMG Nº 02, de 28 de janeiro de 2005
Instaura Sindicância Administrativa e
designa Comissão Sindicante..

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 219 da Lei 869, de 05 de julho de 1952, e demais dispositivos atinentes à espécie, a instauração de sindicância administrativa para apurar a ocorrência de irregularidades na Faculdade de Educação.

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão sindicante os servidores, Ana Adelina de Moura e Silva Lins, Maria Regina da Silva Barroso e Janice Pereira de Araújo Carvalho sob a presidência da primeira, para apurar os fatos até final conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio dos Reis
Reitor